



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## DECRETO Nº 1588/2023 28.02.2023

Constitui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para Estágio de Estudantes nos Órgãos do Poder Executivo do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0769/2022 de 21 de março de 2022 e nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para Estágio de Estudantes nos Órgãos do Poder Executivo do Município de Manfrinópolis, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro e Secretário pelo segundo:

| Servidor(a)              | Cargo                  | Formação                                      |
|--------------------------|------------------------|---|
| Mariza Recalcatti        | Professora             | Pedagogia com Licenciatura                    |
| Susana Francisconi       | Oficial Administrativo | Administração com ênfase em comércio exterior |
| Isabel Carolina Mochnacz | Contadora              | Ciência Contábeis                             |

**Art. 2º** - Compete a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para estágio de estudantes a baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais do Processo Seletivo Simplificado, bem como a sua execução e coordenação.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 28 de fevereiro de 2023.

*Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira*

**Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

### **PUBLICADO NO** **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2119 Pág.: 18  
Data: 02 / 03 / 2023. Jeici

### **PUBLICADO NO** **DIOM/PR**

Edição nº 2721 Pág.: 183  
Data: 02 / 03 / 2023. Jeici



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2023**  
**EDITAL Nº 005/2023 - CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 832/2013 e demais disposições atinentes à matéria, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para os Cargos temporários de Professor e Professor de Educação Infantil, conforme Edital nº 001/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 004/2023.

**PROFESSOR - COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO INFANTIL.**

| Nome                       | Pontuação | Data de Nascimento | Idade | PNE | Homologada | Posição |
|----------------------------|-----------|--------------------|-------|-----|------------|---------|
| Silviana Machado           | 100       | 25/08/1982         | 40    | não | sim        | 1ª      |
| Juliane Perusso Kempka     | 97        | 06/07/1982         | 40    | não | sim        | 2ª      |
| Idelmá da Silva Vargas     | 96        | 30/03/1988         | 34    | não | sim        | 3ª      |
| Márcia Spessato            | 95        | 15/10/1974         | 48    | não | sim        | 4ª      |
| Cristiani da Costa Silva   | 95        | 10/04/1985         | 37    | não | sim        | 5ª      |
| Dulcete Sampaio de Almeida | 95        | 18/10/1988         | 34    | não | sim        | 6ª      |
| Noeli Quil dos Santos      | 95        | 03/05/1967         | 55    | não | sim        | 7ª      |
| Marli Menegazzo Heiman     | 95        | 13/02/1968         | 54    | não | sim        | 8ª      |
| Raquel Gomes da Silva      | 95        | 16/02/1982         | 40    | não | sim        | 9ª      |
| Jezebel Falinski           | 94        | 11/04/1982         | 40    | não | sim        | 10ª     |
| Mara Tatiane Holczek       | 93        | 28/11/1988         | 39    | não | sim        | 11ª     |
| Márcia do Rocha Gonçalves  | 93        | 05/02/1986         | 36    | não | sim        | 12ª     |
| Karinne Tosta Cavalli      | 92        | 15/03/1994         | 28    | não | sim        | 13ª     |

**VAGAS PRIORITARIAS:**

| Nome                            | Pontuação | Data de Nascimento | Idade | PNE | Homologada | Posição |
|---------------------------------|-----------|--------------------|-------|-----|------------|---------|
| Maria Angélica Bertolin Caciolo | 75        | 22/12/1990         | 32    | não | sim        | 1ª      |

Art. 2º - O candidato deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, PR, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do EDITAL nº 001/2023 e documentos indicados no anexo I deste edital, nas seguintes datas:

**LOCAL: RUA JOÃO ARISI, 115 - CENTRO - FLOR DA SERRA DO SUL - PR**  
**NOS DIAS 10 E 13 DE MARÇO DE 2023**  
**HORÁRIO: Das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min.**

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - O candidato classificado e convocado que não tiver interesse nas vagas ofertadas será remetido para Final de Lista, uma única vez, mediante apresentação de requerimento, de acordo com item 7.1.1 e 7.5 do edital nº 001/2023.

Art. 5º - Na ocorrência das hipóteses do artigo anterior, a vaga aberta será destinada ao próximo candidato.

Art. 6º - O candidato cu Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação de todos os classificados da sua listagem.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, 01 de março de 2023. **VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2023**  
**EDITAL Nº 005/2023 - CONVOCAÇÃO - ANEXO I**  
**Documentação (Original E Cópia)**

1 - Para a Contratação, o candidato deverá apresentar, às suas expensas, a seguinte documentação (original e cópia):

- a) Carteira de identidade original ou outro documento Oficial de identificação com foto)
- b) Comprovante de abertura de conta salário/corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Comprovante de endereço atual;
- e) Cartão do PIS/PASEP ou CI/PS;
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- g) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação (Anexo III);
- h) Para o candidato inscrito como portador de necessidades especiais PNE, além do Atestado de Saúde Ocupacional deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo;
- i) Título de Eleitor, comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em [www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidões/quitacao-eleitoral](http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidões/quitacao-eleitoral);
- j) Declaração de vitalidade (Anexo de Cargo - Anexo VI);
- k) Declaração de Impedimentos (Anexo - IV);
- l) Declaração de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estaduais. (Fórum) do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação);
- m) Certidão de negativa de antecedentes criminais fornecida Justiça Federal;
- n) Atestado Negativo de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico [www.institutojudicialpr.gov.br](http://www.institutojudicialpr.gov.br), emitida nos últimos 30(trinta) dias anteriores à contratação;
- o) Certidão de Registro Civil do candidato (Certidão de nascimento/casamento/divórcio);
- p) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos (Se tiver);

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1588/2023 - 28.02.2023**

Constitui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para Estágio de Estudantes nos Órgãos do Poder Executivo do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0769/2022 de 21 de março de 2022 e nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para Estágio de Estudantes nos Órgãos do Poder Executivo do Município de Manfrinópolis, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro e Secretário pelo segundo:

| Servidora(a)            | Cargo                  | Formação                                  |
|-------------------------|------------------------|---|
| Mariza Recalcatti       | Professora             | Pedagogia com Licenciatura                |
| Susana Francisconi      | Oficial Administrativo | Administração com ênfase em Contabilidade |
| Isabel Carolina Mochacz | Contadora              | Ciência Contábeis                         |

Art. 2º - Compete a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para estágio de estudantes a baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais do Processo Seletivo Simplificado, bem como a sua execução e coordenação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 28 de fevereiro de 2023.  
**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2022  
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: RN AUTO CENTER LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: O contrato fica aditivado no valor R\$ 15.294,46(Quinze Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos), conforme determinado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 33/2022.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 28/02/2023. **Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**Contrato Nº: 14/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR  
 Contratada: GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA - Valor..... R\$ 8.250,00

Vigência...: Início: 02/03/2023 Término: 02/03/2023 - Licitação...: Dispensa por Justificativa Nº: 01/2023  
 Recursos...: Dotação: 470 - 1. 14001 - 20. 608 - 1. 2. 555 - 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Objeto..... Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de nota fiscal de produtor rural para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária de Salgado Filho-PR conforme especificação do presente Termo.

**VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 01/03/2023**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2021. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
 CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDESTE PARANÁ.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 22/04/2023, conforme Processo dispensa nº 20/2021 e Contrato nº 101/2021 firmado em 23/08/2021.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 22/02/2023. **Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 09/2023, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Objeto da licitação: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito do Petróleo (GLP) 13kg, GLP - Gás Liquefeito de Petróleo 45 kg e Buzina/Cilindro para armazenar GLP capacidade de 13kg, Cilindro para armazenar GLP capacidade de 45kg para manutenção das atividades do município de Salgado Filho/PR."

Data de entrega dos envelopes: 16/03/2023 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho.  
 Data de abertura dos envelopes: 16/03/2023 às 08:15 horas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone 4635641202 ou e-mail [licitacao.sf@gmail.com](mailto:licitacao.sf@gmail.com). Salgado Filho-PR, 01 de março de 2023. **VOLMAR DUARTE - Prefeito**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**DECRETO Nº 25, DE 01 DE MARÇO DE 2023, Concede Promoção de Classe na Carreira do servidor público municipal integrante do Quadro do Magistério Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, e Considerando o período que o servidor atua na Secretaria de Assistência Social, conforme Portaria nº 97 e 330/2021; Considerando que o período da promoção na carreira, se refere à 14.03.2023 à 07.02.2023; Considerando a comprovação de títulos para promoção, foram apresentados na Secretaria de Educação, somente na data de 27 de fevereiro do corrente ano; **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido Promoção de Classe na carreira do servidor público municipal abaixo relacionado, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, Anexo "1", que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filhos.

| Servidor           | Cargo     | Nível/Referência Atual | Nível/Referência a Elevar | Matrícula |
|--------------------|-----------|------------------------|---------------------------|-----------|
| Claudemir Dressler | Professor | C-12                   | C-13                      | 469       |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de fevereiro de 2023.  
**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal**


**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor Presidente da COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ENERGIA E ADUBO - COOPENAD - inscrita no CNPJ sob nº 42.451.792/0001-60, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto Social Capítulo V sessão I, Artigo 23, convoca os senhores associados em número de 50 (cinquenta), até a presente data, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se em Salgado Filho - PR, no Centro de Eventos Maria Eunice Soares Zanin, sito à Rua nº 100, no próximo dia 17 de março de 2023.

- a) Em primeira convocação às 19:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados;
- b) Em Segunda convocação às 20:00 horas com a presença de metade mais um dos associados;
- c) Em terceira e última convocação às 21:00 horas com mínimo de 10 (dez) associados presentes.

A Assembleia Geral Ordinária irá deliberar a seguinte ordem do dia:

- 01) Prestação de contas do exercício de 2022, compreendendo:
  - a) Relatório das atividades no exercício de 2022;
  - b) Balanço Geral de 2022;
  - c) Demonstrativo das sobras e, ou perdas decorrentes das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
  - d) Parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes das insuficiências das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
- 3) Eleição do Conselho Fiscal;
- 4) Eleição do conselho de administração;
- 5) Autorização para cobertura de custas e despesas da Diretoria;
- 6) Autorização para compra e venda de bens móveis e imóveis;
- 7) Admissão de Novos Associados;
- 8) ASSUNTOS GERAIS.

Salgado Filho-Pr., 01 de Março de 2023.  
  
**COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ENERGIA E ADUBO - COOPENAD**  
**ELIAS KLEIN**  
 Presidente

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**Contrato Nº: 11/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR**

Contratada: JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA - Valor..... R\$ 18.240,00  
 Vigência...: Início: 28/02/2023 Término: 28/02/2024 - Licitação...: Pregão Nº: 04/2023  
 Recursos...: Dotação: 319 - 1. 9004 - 8. 243 - 28. 6. 1 - 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 450 - 1. 13002 - 13. 392 - 6. 2. 20 - 0. 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Objeto..... Contratação de empresas para a realização de diversas oficinas, por um período de 12 meses da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura do Município de Salgado Filho - PR. **VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL. Salgado Filho, 27/02/2023**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 82, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Concede Licença Prêmio para servidora pública municipal e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Art. 98 da lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 01 de março de 2023, para a Servidora Pública Municipal EDNA GNOATTO SUSTISSO HANN (1066) ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, correspondente ao período aquisitivo de 01.02.2012 a 01.02.2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. **VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal**



O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **22/04/2023**, conforme Processo dispensa nº 20/2021 e Contrato nº 101/2021 firmado em 23/08/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 22/02/2023.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jessica Andrea Soster  
**Código Identificador:**28C9588A

**EXECUTIVO MUNICIPAL****DECRETO Nº 1588/2023 - 28.02.2023 - COMISSÃO DE PSS DE ESTAGIÁRIOS****DECRETO Nº 1588/2023 - 28.02.2023**

Constitui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para Estágio de Estudantes nos Órgãos do Poder Executivo do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0769/2022 de 21 de março de 2022 e nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para Estágio de Estudantes nos Órgãos do Poder Executivo do Município de Manfrinópolis, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro e Secretário pelo segundo:

| Servidor(a)             | Cargo                  | Formação                                      |
|-------------------------|------------------------|---|
| Mariza Recalcati        | Professora             | Pedagogia com Licenciatura                    |
| Susana Francisconi      | Oficial Administrativo | Administração com ênfase em comércio exterior |
| Isabel Carolina Mochnac | Contadora              | Ciência Contábeis                             |

**Art. 2º** - Compete a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para estúdio de estudantes a baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais do Processo Seletivo Simplificado, bem como a sua execução e coordenação.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 28 de fevereiro de 2023.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**A1B02621

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA-PR AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO**

**MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO Nº. 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Íntegra do Edital a partir de 02 de março de 2023 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, na sala de Licitação da Prefeitura de Marilena, Estado do Paraná.

**LOCAL:** Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR, Rua Dante Pasqualetto, n.º 855 – Centro, Marilena – PR.  
Telefone: (44) 3448-1314  
e-mail: marilenalicita@gmail.com

**O PRESENTE CREDENCIAMENTO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O DIA 01/03/2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 01 de março de 2023.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Dalvina Teixeira Liberato Alberto  
**Código Identificador:**E2E000AD

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 082/2022**

**ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBRAS;

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 09.205.479/0001-77;

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ITAÚBA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ 18.279.189/0001-69;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE UMA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE COBERTURA, E AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS NA ESCOLA MUNICIPAL NAYMI ABRÃO NASSER, MUNICÍPIO DE MARILENA-PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 468.163,16 (-QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL CENTO E SESENTA E TRES REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS-).

**ALTERAÇÃO PRAZOS:** ALTERA-SE A CLAUSULA PRIMEIRA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. ONDE ESTABELECE O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ DIA 02 DE MARÇO DE 2023, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 02 DE ABRIL DE 2023, E ONDE ESTABELECE O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 02 DE MARÇO DE 2023, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 02 DE ABRIL DE 2023.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS E NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

ESTE TERMO TERÁ VALIDADE A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO.

MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 01 DE MARÇO DE 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**  
Contratante